



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 1960, de 21 de junho de 2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) na nomenclatura abaixo discriminada:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0031.2041.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Gratificações Fonte de Recurso: FMS/Próprio	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: FMS/Próprio	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: FMS/BATB	130.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recurso: FMS/BATB	20.000,00

10.305.0033.2046.000 – Manutenção das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: FMS/Próprio	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: FMS/Próprio	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recurso: FMS/Próprio	3.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Artigo 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, conforme abaixo discriminado:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.122.0001.2034.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – G. C. Comissionados

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 255	140.000,00
--------------	--	------------

10.122.0001.2035.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Serv. Estatutário

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: FMS/BATB Código Reduzido: 258	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 259	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 260	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Saúde Código Reduzido: 261	30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 21 de junho de 2013

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL